



Adm. 2009/2012

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

REPÚBLICAÇÃO

LEI Nº 1121/2012

Altera valores de Ações constantes no Anexo I do PPA – Plano Plurianual 2010 a 2013, Anexo I LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os valores das Ações, Construção Centro Cultural/Obras de Caráter Cultural, Construção/Reforma/Fechamento de Quadras, Construção de Parques Infantis, Construção Unidades de Saúde, Manutenção do Departamento Assistência à Saúde, Projeto Vida Saudável – Academia da Saúde, Manutenção do Conselho Tutelar, Construção Capela Mortuária, Manutenção do Fundo de Assistência Social, Pavimentação Asfáltica, Calçamento com Pedras Poliédricas, Manutenção do Departamento Rodoviário, Apoio ao Produtor Rural, Construção de Barracões Industriais, Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, constantes no anexo I – Resumo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal 1103/2011 de 09 de dezembro de 2011 - PPA – Plano Plurianual 2010 a 2013, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

Art. 2º Ficam alterados os valores das Ações, Construção Centro Cultural/Obras de Caráter Cultural, Construção Centro Cultural/Obras de Caráter Cultural, Construção/Reforma/Fechamento de Quadras, Construção de Parques Infantis, Construção Unidades de Saúde, Manutenção do Departamento Assistência à Saúde, Projeto Vida Saudável – Academia da Saúde, Manutenção do Conselho Tutelar, Construção Capela Mortuária, Manutenção do Fundo de Assistência Social, Pavimentação Asfáltica, Calçamento com Pedras Poliédricas, Manutenção do Departamento Rodoviário, Apoio ao Produtor Rural, Construção de Barracões Industriais, Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, constantes no anexo I – Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1104/2011 de 09 de dezembro de 2011 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012, passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta lei.

Art. 3º Inclui Ações, Construção da Academia da Saúde, Construção Piscina Hidroginástica e Hidroterapia, Equipamentos para Unidades de Saúde, Construção Praça da Família e Revitalização da Estrada do São Pedro, no anexo das Ações por Órgão/Unidade das Leis Municipais 910/2009 de 14 de dezembro de 2009 e 1103/2011 de 09 de dezembro de 2011 - PPA – Plano Plurianual 2010 a 2013, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

Art. 4º Inclui Ações, Construção da Academia da Saúde, Construção Piscina Hidroginástica e Hidroterapia, Equipamentos para Unidades de Saúde, Construção Praça da

Adm/LPS

Av. XV de Novembro, 1761, Centro - CEP 85.140-000 - PR - Caixa Postal nº 41
Fone (42) 3638-8000 - www.candoi.pr.gov.br - E-mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

Adm. 2009/2012

Família e Revitalização da Estrada do São Pedro, Construção de Parques Infantis, Projeto Vida Saudável – Academia da Saúde e Construção Capela Mortuária, no anexo I – Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1104/2011 de 09 de dezembro de 2011 – LDO – Lei de Diretrizes orçamentárias de 2012, passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta lei.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

14 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE 120.000,00
14.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.18011-026 - GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
008080 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrimoniais ñ Prev. - Exerc. C.

Art. 6º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de cancelamento da seguinte dotação orçamentária.

14 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE 120.000,00
14.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.18011-026 - GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
008100 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrimoniais ñ Prev. - Exerc. C.

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.975.150,00 (três milhões, novecentos e setenta e cinco mil, cento e cinquenta reais) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 644.000,00
06.006 - DEPTO. DE CULTURA
13.392.13011-004 – CONSTRUÇÃO CENTRO CULTURAL/OBRAS CARATER CULTURAL
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
002930 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. Ant.

07 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 135.000,00
07.002 - DEPTO. DE APOIO AO ESPORTE
27.812.27011-006 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/FECHAMENTO DE QUADRAS
4.4.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
003470 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. – Exerc. Ant.

07 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 30.000,00
07.002 - DEPTO. DE APOIO AO ESPORTE
27.812.27011-006 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/FECHAMENTO DE QUADRAS
4.4.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
003480 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. – Exerc. Ant.

07 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 200.000,00
07.002 - DEPTO. DE APOIO AO ESPORTE

Adm/LPS



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

Adm. 2009/2012

27.812.27011-006 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/FECHAMENTO DE QUADRAS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
003510 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. Ant.

08 - SECRETARIA DE SAÚDE 130.000,00
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.301.10011-008 - CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
003930 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. Ant.

11 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS TRANSPORTES 697.000,00
11.002 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E DE TRANSPORTES
26.782.15022-114 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
006880 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. Ant.

11 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS TRANSPORTES 12.000,00
11.002 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E DE TRANSPORTES
26.782.15022-114 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006900 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. Ant.

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 507.000,00
12.003 - DEPTº DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E FOMENTO
20.601.20012-124 - APOIO AO PRODUTOR RURAL
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
007530 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. Ant.

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 74.000,00
12.003 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E FOMENTO
20.601.20012-124 - APOIO AO PRODUTOR RURAL
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
007540 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. Ant.

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 91.000,00
12.003 - DEPTº DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E FOMENTO
20.601.20012-124 - APOIO AO PRODUTOR RURAL
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
007560 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. Ant.

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 8.600,00
12.004 - DEPTº DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS
20.606.20011-024 - PATRULHA MECANIZADA
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
007650 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. Ant.

13 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO 150.000,00
13.002 - DEPTº DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22.661.22011-025 - CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS

Adm/LPS

Av. XV de Novembro, 1761, Centro - CEP 85.140-000 - PR - Caixa Postal nº 41
Fone (42) 3638-8000 - www.candoi.pr.gov.br - E-mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

Adm. 2009/2012

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

007860 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. Ant.

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

120.000,00

08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

10.301.10012-071 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

004430 0.3.00.000303 - Saúde - Rec. Vinc. (EC 29/00 - 15%) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. Ant.

10 - SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO

150.000,00

10.002 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS

15.451.15011-016 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

006370 0.3.00.000504 - Outros Royalties e Comp. Finan. Pat. ã Prev. - Exerc. Ant.

10 - SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO

567.000,00

10.002 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS

15.451.15011-017 - CALÇAMENTO COM PEDRAS POLIÉDRICAS

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

006380 0.3.00.000504 - Outros Royalties e Comp. Finan. Pat. ã Prev. - Exerc. Ant.

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

200.000,00

12.003 - DEPTº DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E FOMENTO

20.601.20012-124 - APOIO AO PRODUTOR RURAL

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

007550 0.3.00.000504 - Outros Royalties e Comp. Finan. Pat. ã Prev. - Exerc. Ant.

14 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

80.000,00

14.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.18011-026 - GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

008080 0.3.00.000511 - Taxas - Prestação de Serviços - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. Ant.

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

30.550,00

09.002 - DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.08012-083 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

005140 3.3.00.000778 - Convênio 120/2011 - SEDS/CEDCA/PR-FIA/PR - Exerc. Ant.

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

100.000,00

09.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.08012-094 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

005580 3.3.00.000780 - CONVÊNIO 754587/MDS - VAN APAE- 780

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

49.000,00

12.003 - DEPTº DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E FOMENTO

20.601.20012-124 - APOIO AO PRODUTOR RURAL

3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Adm/LPS



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

Adm. 2009/2012

007540 3.3.00.000781 - Convênio SEAB - Apoio ao manejo e fertilidade do solo

Art. 8º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de superávit financeiro de recursos vinculados nas seguintes fontes:

DESTINAÇÃO/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
0.3.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. Ant	2.678.600,00
0.3.00.000303	Saúde - Rec. Vinc.(EC 29/00 - 15%) - Arrec. Adm. Dir. - Exer. Ant.	120.000,00
0.3.00.000504	Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrimoniais ã Prev. - Exerc. Ant.	917.000,00
0.3.00.000511	Taxas - Prestação de Serviços - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. Ant.	80.000,00
3.3.00.000778	Convênio 120/2012 - SEDS/CEDCA/PR-FIA/PR - Exerc. Ant.	30.550,00
3.3.00.000780	Convênio 754587/MDS - VAN APAE - Exer. Ant.	100.000,00
3.3.00.000781	CONVENIO SEAB - Apoio Manejo Fertilidade Solo - Exer. Ant.	49.000,00
TOTAL	Três milhões, novecentos e setenta e cinco mil, cento e cinquenta reais	3.975.150,00

Art. 9º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.043.618,02 (Dois milhões e quarenta e três mil, seiscentos e dezoito reais e dois centavos) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 400.000,00
06.006 - DEPTO. DE CULTURA
13.392.13011-004 - CONSTRUÇÃO CENTRO CULTURAL/OBRAS CARATER CULTURAL
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002935 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. Ant.

07 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 6.000,00
07.002 - DEPTO. DE APOIO AO ESPORTE
27.812.27011-006 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/FECHAMENTO DE QUADRAS
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003511 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. Ant.

07 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 98.500,00
07.002 - DEPTO. DE APOIO AO ESPORTE
27.813.27011-030 - CONSTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIS
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
003634 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. Ant.

08 - SECRETARIA DE SAÚDE 15.000,00
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.301.10011-028 - CONSTRUÇÃO ACADEMIA DA SAUDE
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003932 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. Ant.

08 - SECRETARIA DE SAÚDE 25.000,00
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.301.10011-028 - CONSTRUÇÃO ACADEMIA DA SAUDE
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003936 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. Ant.

Adm/LPS



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

Adm. 2009/2012

08 - SECRETARIA DE SAÚDE	5.000,00
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	
10.301.10011-032 - EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE	
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
003937 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. Ant.	
08 - SECRETARIA DE SAÚDE	200.000,00
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	
10.303.10011-031 - CONSTRUÇÃO PISCINA PARA HIDROGINÁSTICA E HIDROTERAPIA	
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
004725 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. Ant.	
08 - SECRETARIA DE SAÚDE	3.960,00
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	
10.305.10012-138 - VIDA SAUDÁVEL - ACADEMIA DA SAÚDE	
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
004895 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. Ant.	
08 - SECRETARIA DE SAÚDE	8.140,00
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	
10.305.10012-138 - VIDA SAUDÁVEL - ACADEMIA DA SAÚDE	
3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
004896 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. Ant.	
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	150.000,00
09.002 - DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.08011-027 - CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUÁRIA	
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
005205 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. Ant.	
11 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES	500.000,00
11.002 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E DE TRANSPORTES	
26.782.15021-029 - REVITALIZAÇÃO ESTRADA SÃO PEDRO	
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
006835 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. Ant.	
13 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	50.000,00
13.002 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
22.661.22011-025 - CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS	
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
007865 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. Ant.	
08 - SECRETARIA DE SAÚDE	2.000,00
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	
10.305.10012-138 - VIDA SAUDÁVEL - ACADEMIA DA SAÚDE	
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
004893 0.3.00.000497 - Vigilância em Saúde - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. Ant.	

Adm/LPS

Av. XV de Novembro, 1761, Centro - CEP 85.140-000 - PR - Caixa Postal nº 41
Fone (42) 3638-8000 - www.candoi.pr.gov.br - E-mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

Adm. 2009/2012

08 - SECRETARIA DE SAÚDE 9.247,89
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.305.10012-138 - VIDA SAUDÁVEL - ACADEMIA DA SAÚDE
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
004894 0.3.00.000497 - Vigilância em Saúde - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. Ant.

08 - SECRETARIA DE SAÚDE 20.361,13
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.305.10012-138 - VIDA SAUDÁVEL - ACADEMIA DA SAÚDE
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
004895 0.3.00.000497 - Vigilância em Saúde - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. Ant.

08 - SECRETARIA DE SAÚDE 409,00
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.305.10012-138 - VIDA SAUDÁVEL - ACADEMIA DA SAÚDE
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004897 0.3.00.000497 - Vigilância em Saúde - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. Ant.

10 - SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 550.000,00
10.004 - DEPTº DE URBANISMO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
15.451.15011-033 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA FAMÍLIA
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
006665 0.3.00.000504 - Outros Royalties e Comp. Finan. Pat. ã Prev. - Exerc. Ant.

Art. 10 Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de superávit financeiro de recursos vinculados nas seguintes fontes:

DESTINAÇÃO/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
0.3.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) – Arrec. Adm. Direta – Exerc. Ant.	1.461.600,00
0.3.00.000497	Vigilância em Saúde - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. Ant.	32.018,02
0.3.00.000504	Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrimoniais ã Prev. - Exerc. Ant.	550.000,00
TOTAL	Dois milhões e quarenta e três mil, seiscentos e dezoito reais e dois centavos	2.043.618,02

Art. 11 Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 36.000,0 (trinta e seis mil reais) no Órgão e Unidade abaixo especificada:

08 - SECRETARIA DE SAÚDE 36.000,00
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.305.10012-138 - VIDA SAUDÁVEL - ACADEMIA DA SAÚDE
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
004895 0.1.00.000497 - Vigilância em Saúde - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.

Art. 12 Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação de recursos vinculados na fonte 497 referente ao programa Vida Saudável – Academia da saúde.

Art. 13 Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 195.005,00

Adm/LPS

Av. XV de Novembro, 1761, Centro - CEP 85.140-000 - PR - Caixa Postal nº 41
Fone (42) 3638-8000 - www.candoi.pr.gov.br - E-mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br



Adm. 2009/2012

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

(cento e noventa e cinco mil, e cinco reais) no Órgão e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

08 - SECRETARIA DE SAÚDE 80.000,00
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.301.10011-028 - CONSTRUÇÃO ACADEMIA DA SAUDE
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
003935 0.1.00.000495 - Atenção Básica - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.

08 - SECRETARIA DE SAÚDE 115.005,00
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.301.10011-032 - EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003937 0.1.00.000495 - Atenção Básica - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.

Art. 14 Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de provável excesso de arrecadação de recursos vinculados na fonte 495, Provenientes de Convênios com o Ministério da Saúde, sendo 80.000,00 (oitenta mil reais) para implantação de um Pólo da Academia da Saúde e 115.005,00 (cento e quinze mil e cinco reais) para aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde.

Art. 15 Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 100.000,00
12.004 - DEPTº DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS
20.606.20011-024 - PATRULHA MECANIZADA
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
007650 3.1.00.000782 - Contrato Repasse MDA-756589/2011 PRONAT - 782

Art. 16 Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de provável excesso de arrecadação de recursos vinculados na fonte 782 Provenientes de Contrato Repasse MDA-756589/2011 PRONAT – Infra-estrutura e serviços.

Art. 17 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 13 de abril de 2012.


ELIAS FARAH NETO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3332
De 19/04/2012
Resp. Abucimara

Adm/LPS